



**INFORMAÇÕES SOBRE O CADASTRO RESERVA PARA BOLSA DE
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DA BIBLIOTECA CENTRAL
E BOLSA DE APOIO ACADÊMICO**

EDITAL - CCJ

A Diretoria da Biblioteca Central – BC/UFPE comunica que estarão abertas, no período de 07/05/2018 a 11/05/2018, as inscrições para **Banco de Cadastro Reserva - bolsistas** - para atender às necessidades do Sistema Integrado de Bibliotecas SIB/UFPE, assim como às do Programa de Bolsa de Apoio Acadêmico da PROACAD para o Centro de Ciências Jurídicas - CCJ - Faculdade de Direito, situada no Parque 13 de Maio, no Centro do Recife.

O número de candidatos a ser selecionado será condicionado ao número de vagas pré-existentes ou que venha a surgir ao longo dos semestres **2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2**. Em se considerando que se as inscrições alcançarem um quantitativo suficiente para cobrir demandas de anos subsequentes, não serão abertas novas inscrições.

1. Das Inscrições:

1.1 - Todos os alunos da UFPE, inclusive pessoas com deficiência, de qualquer curso e período, poderão se inscrever. Para efetua inscrição, é necessário acessar o site do Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB (www.ufpe.br/sib), e fazer a sua inscrição através do formulário disponível no link: <https://goo.gl/forms/FVMXGOBkqkvs6bht2>, preenchendo os campos com os seguintes dados: **NOME E ENDEREÇO COMPLETOS, TELEFONE, CPF, CURSO, PERÍODO DO CURSO, TIPO DE DEFICIÊNCIA E TURNO DE QUE DISPÕE PARA TRABALHAR***.

1.2 - As inscrições serão realizadas no período de **07/05/2018 a 11/05/2018**, no horário das **07h do dia 07/05/2018 às 23:59 do dia 11/05/2018**. Só serão aceitas as inscrições que estiverem dentro deste horário que será ajustado de acordo com a entrada de dados, no formulário de inscrição.

2. Disposições Preliminares:

2.1 - Para postular a condição de Bolsista de Desenvolvimento Profissional ou de Apoio Acadêmico, os(as) candidatos(as) deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

2.2 - Estar regularmente matriculado(a) e cursando disciplina(s) em qualquer curso de graduação desta Universidade;

2.3 - Obedecer à carga horária de 20 horas semanais estabelecida com a Biblioteca e/ou Departamento solicitante, de modo que não prejudique o desenvolvimento do curso;

2.4 - Atender às necessidades do solicitante e do perfil da vaga(respeitando-se as limitações do aluno que possua algum tipo de deficiência);

2.5 - O valor destinado às Bolsas de Desenvolvimento Profissional e de Apoio Acadêmico é de **R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais)**, pago através de ordem bancária;



UFPE

2.6 - Os alunos que viajam em pesquisa de campo, congressos, seminários etc., quando selecionados, deverão apresentar documento ou certificado comprobatórios;

2.7 - Não existe prazo de contrato. O candidato pode permanecer com a bolsa até a conclusão do curso, salvo quando houver incompatibilidade de horários, trancamento do curso ou não atender ao perfil da vaga.

2.8 - Para bolsas disponibilizadas pela Progepe, só serão aceitos candidatos cursando até o sexto período, no semestre da sua convocação.

3. Das Vagas:

3.1 - As vagas estão distribuídas exclusivamente para o Centro de Ciências Jurídicas - CCJ - Faculdade de Direito, situada no Parque 13 de Maio, no Centro do Recife,

3.2 - As vagas do Programa de Bolsa de Apoio Acadêmico da PROACAD são distribuídas, em sua maioria, entre os diversos Departamentos do CCJ assim como também para a sua Biblioteca.

3.3 - A carga horária destas vagas é de **20 HORAS** semanais ou **04 HORAS DIÁRIAS CORRIDAS FIXAS**, distribuídas por **TURNOS FIXOS** de trabalho: manhã, tarde ou noite. As vagas do horário da **MANHÃ** são de 08h às 12h ou de 09h às 13h; da **TARDE**, das 12h às 16h, das 13h às 17h ou das 14h às 18h; e **NOITE**, 17h às 21h ou 18h às 22h;

3.4 - Não existe quantidade determinada de vagas. Os candidatos são chamados de acordo com o surgimento das mesmas, se estiverem de acordo com o perfil solicitado. Este perfil atenderá primeiramente à ordem de classificação e disponibilidade de horário.

4. Da Divulgação dos Resultados:

4.1 - A lista dos selecionados será divulgada no site www.ufpe.br/sib;

4.2 - A partir da data de divulgação e tendo disponibilidade de Bolsa, os alunos inscritos serão contatados através dos telefones e/ou e-mails fornecidos e encaminhados até o local da solicitação;

4.3 - É de inteira responsabilidade do(a) estudante verificar a lista de resultados e informar quaisquer mudanças que tenham ocorrido em seus dados de cadastro.

5. Do Recrutamento:

5.1 - Os(as) estudantes que tiverem sua inscrição validada deverão ficar atentos aos chamados;

5.2 - Os candidatos serão contatados a partir da classificação de inscrição, que será definida pela ordem de chegada da entrada de dados no formulário de inscrição, assim como pela disponibilidade de horário e perfil da vaga solicitada;

5.3 - Em algumas ocasiões, serão chamados mais de 01 (um) candidato para a mesma vaga, e estes, participarão de entrevistas individuais.

6. Da Seleção:

6.1 - Os candidatos que forem selecionados para trabalhar no CCJ, deverão comparecer na secretaria da Biblioteca Central com os formulários preenchidos e com cópias de RG,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
BIBLIOTECA CENTRAL**



CPF, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, COMPROVANTE DE MATRÍCULA VIGENTE E NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA.

6.2 - Os candidatos que forem selecionados para as Bolsas de Apoio Acadêmico deverão providenciar a documentação que consta da página da [PROACAD](https://www.ufpe.br/proacad), disponível em: <https://www.ufpe.br/proacad/formacao-para-o-trabalho> e entregar na Coordenação de Formação para o Trabalho- PROACAD, sala 231.

6.3 - Todos os candidatos, sem exceção, só serão selecionados após avaliação de perfil/vaga feita pelo solicitante.

OBS: O candidato deve possuir Conta Corrente em seu nome (qualquer banco).

Esclarecimentos e mais informações poderão ser obtidos na Biblioteca Central/UFPE, Fone: (81) 2126-8094, e na PROACAD – 2126-7015.

Recife, 02 de maio, de 2018.

Elilson Rodrigues Góis
Diretor da Biblioteca Central